



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1587/GR/UFFS/2013**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Ministério da Educação Universidade  
Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício  
Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Art. 1º CONSTITUIR Comissão de Análise de Recursos referentes aos indeferimentos de matrículas no Processo Seletivo Especial 2013 do curso de Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Humanas e Sociais – Licenciatura – *Campus* Laranjeiras do Sul, pelo não atendimento aos critérios dos Grupos I e II, conforme EDITAL Nº 502/UFFS/2013.

Art. 2º Designar como membros da referida Comissão os seguintes servidores:

I – Kelli Fabiane Langovski Gomes Krajevski – SIAPE 1880181 – coordenadora;

II – Edgar Martins Lirio – SIAPE 1767071;

III – Cassio Rafael Piaia – SIAPE 1769722;

IV – William Przybysz – SIAPE 1934389.

Art. 3º São atribuições da Comissão:

I – Julgar os recursos protocolados pelos candidatos inscritos nos Grupos I e II do Processo Seletivo Especial 2013 do curso de Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Humanas e Sociais – Licenciatura – *Campus* Laranjeiras do Sul referentes ao indeferimento de matrícula de que trata o item 6.7.2 do EDITAL Nº 502/UFFS/2013 e seus subitens.

II – Emitir parecer acerca dos recursos referido no inciso I no prazo de 2 dias úteis contados do protocolo do referido recurso.

III - Dar ciência acerca do parecer à secretaria acadêmica do referido campus e à Comissão de Coordenação e Execução do Processo Seletivo Especial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 29 de outubro de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS